

25.904; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.4118.0005 - Acolhimento Institucional - PSE - Acolhimento Criança e Adolescente - DF; III - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subelemento: 10 - Locação de Imóveis; VI - Valor Total Anual: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais); Nota de Empenho: 2016NE00528 no valor total de R\$ 3.564,70 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 09/12/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta e pela Contratada, GUILHERME HERONE OLIVEIRA TAFFNER, Sócio.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, considerando que o Excelentíssimo Secretário de Estado desta Pasta decidiu, na qualidade de superior hierárquico da autoridade que aplicou a sanção administrativa, pelo não conhecimento do recurso interposto, NOTIFICO a empresa A ATACADISTA DE ALIMENTOS FONTE FOFINHO ao recolhimento aos cofres públicos da penalidade pecuniária no valor de R\$ 551.610,00 (quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e dez reais), no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação, uma vez que não foi possível a cientificação da empresa por meio de correspondência oficial. Para tanto, deverá reportar-se à Diretoria de Finanças-DIFIN, localizada na SEPN 515 - Bloco A - 2ª Andar - Sala 203, Brasília/DF. Em, 26 de dezembro de 2016. DANIELLE CARVALHO ALVES. Subsecretária de Administração Geral.

Processo: 431.001.507/2016; Referência: PE 038/2016; Objeto: Aplicação de Penalidade. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com fundamento no art. 87, I, da Lei Federal 8.666/1993, c/c art. 2º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, respeitando o contraditório e a ampla defesa, e o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, ainda, considerando o conjunto probatório dos autos em epígrafe, DECIDE: aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, à Empresa EK MORE PAPEIS-EPP, C.N.P.J. sob o nº 09.548.254/0001-13, em face ao atraso injustificado de 19 (dezenove) dias na entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2016NE00572. Brasília, 26 de dezembro de 2016. DANIELLE CARVALHO ALVES - Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 072.000.164/2016. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais legislações vigentes, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor total de R\$1.670,35 (um mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), em favor da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, referente ao pagamento da prestação de serviços de publicações legais para a EMATER-DF nos meses de novembro e dezembro do exercício de 2015, através da Nota de Empenho 2015NE00802 e do Contrato nº 013/2015-GCONV, assinado em 10/11/2015. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 28 de dezembro de 2016, ARGILEU MARTINS DA SILVA - Presidente.

Processo: 072.000.137/2016. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais legislações vigentes, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor total de R\$7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.684/0001-53 referente ao pagamento da prestação de serviços de publicações legais para a EMATER-DF nos meses de novembro e dezembro do exercício de 2015, através da Nota de Empenho 2015NE00350, emitida em 11/05/2015. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 28 de dezembro de 2016, ARGILEU MARTINS DA SILVA - Presidente.

Processo: 072.000.002/2014. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 e demais legislações vigentes, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor total de R\$7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais), em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.684/0001-53 referente ao pagamento da prestação de serviços de publicações legais para a EMATER-DF no exercício de 2014, através da Nota de Empenho 2014NE00057, emitida em 30/01/2014. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 28 de dezembro de 2016, ARGILEU MARTINS DA SILVA - Presidente.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016.

Processo: 072.000.326/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços (Impressão de Folha de Recomendação Técnica). A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, do item 01 à empresa SOLUTION DIGITAL PRINT CENTER EIRELI - ME, CNPJ nº 05.208.372/0001-21, no valor total de R\$ 15.090,00, bem como, a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto.
JOAO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/2010
EDITAL Nº 43/DGP - PMDF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições, que lhe confere o Inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 32-DP/PMDF, publicado no DODF nº 105 de 02 JUN 2009, alterado pelo Edital nº 17-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 131 de 09 JUL 2010, que trata do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM/2010), RESOLVE: 1. Tornar público o resultado final do candidato sub judice convocado por meio do edital nº 39 - DGP/PMDF, de 12 de dezembro de 2016, em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos da Apelação Cível nº 2016.01.1.030807-7, após INDEFERIDO o recurso contra o resultado provisório do Teste de Aptidão Física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e resultado final do teste de aptidão física. Inscrição nº 10001056, CLAITON VIANA DA SILVA, INAPTO.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Departamento de Logística e Finanças, torna pública a divulgação de resultado provisório da Instituição que obteve maior pontuação, após análise preliminar por ocasião da apresentação das propostas encaminhadas, somados os quesitos elencados nas Tabelas 3 e 4 do item 8.1 do Projeto Básico, para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público para seleção interna visando o preenchimento de 103 (cento e três) vagas para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA); de Especialista (QOPME) - Auxiliar de Saúde, Manutenção em Motomecanização, Armamento, Comunicações e Assistente Veterinário; e de Músico (QOPMM) / CHOAEM, sendo, 93 (noventa e três) vagas para o Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA), 08 (oito) vagas para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas (QOPME) - sendo 05 (cinco) vagas para Auxiliar de Saúde, 01 (uma) vaga para Manutenção em Motomecanização, 01 (uma) vaga para Manutenção de Comunicações e 01 (uma) vaga para Assistente Veterinário, e 02 (duas) vagas para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM), SEM CADASTRO RESERVA. Sagrou-se 1ª colocada a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - FUNRIO, CNPJ 04.313.403.0001-41. A Instituição deverá apresentar a documentação comprobatória de habilitação indicada nos itens 8.2.1, 8.2.3, 8.2.4, 8.2.5 e 8.2.6, constantes do Projeto Básico. A documentação deverá ser entregue do dia 02 ao dia 06 de janeiro de 2017 (no horário de 14h às 18h de segunda a quinta-feira e de 08 às 12h na sexta-feira), em dias de expediente administrativo da Corporação, exclusivamente na Seção de Contratação Direta da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF, localizada no Edifício Anexo I do Quartel do Comando-Geral da PMDF, Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, CEP 70.602-900. Não serão recebidos documentos fora das datas, horários e local estabelecidos. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones nº (61) 3190-5624/5625/5626/5627 e (61) 3910-1358.

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2016.
FRANCISCO ERÔNILDO FEITOSA RODRIGUES
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos I, II e VI do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 35.073, de 13 Jan. 2014, e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, tendo como base a documentação constante deste Processo SEI-053-049828/2016; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.634,08 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos), em favor da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT - CNPJ 09.248.608/0001-04, referente ao pagamento do seguro obrigatório (DPVAT/2015) de viaturas que compõem a frota do CBMDF, a ser custeado com recursos da Fonte 1003 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento. Em 28 de dezembro de 2016. EDIVAL JOSÉ DE SANTANA - Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas em exercício.